

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09h11min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA (via teams), e demais conselheiros: DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO (*Comunicou sua participação nas Sessões do CSMP, durante gozo de férias, na forma prevista na LC 72/2008, art. 46, mediante PGA nº 09.2023.00008516-5*), **totalizando o quórum de 8 (oito) membros**. Ausente justificadamente DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, por motivo de força maior, conforme PGA nº 09.2023.00010954-1. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, **Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani** (via teams), na qualidade de representante da ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS: Ata da 5ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 14/03/2023; Ata da 4ª Sessão do Plenário Virtual, realizada no período de 07/03/2023 a 14/03/2023.** A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Na sequência, a Presidência informou que a transmissão via you tube ficará suspensa durante o julgamento do processo a seguir, restando apenas gravação interna da sessão via Teams, por se tratar de processo com temas acobertados pelo segredo de Justiça.* **JULGAMENTOS: Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas, passou a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria em razão de prioridade: 1 - Processo nº 09.2022.00044533-5.** Objeto: Aposentadoria. *A Sra. Relatora apresentou relatório da matéria. Após, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória, o qual fez sustentação oral por três minutos, nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, justificando os motivos que o levaram a pedir aposentadoria, bem como sustentou seu direito de aposentar-se como membro do MPCE. Após discussão, a Sra. Relatora votou pela suspensão do presente processo administrativo de pedido de aposentadoria voluntária formulado pelo Promotor de Justiça Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória, até o julgamento final da ação*

43 penal nº 0635047-75.2022.8.06.0000 e do Processo Administrativo Disciplinar nº
44 10.2022.00000144-7. Na sequência, a Presidência submeteu a matéria à votação, tendo os
45 demais Conselheiros acompanhado seu voto em sua integralidade. **DECISÃO DE**
46 **SUSPENSÃO DE APOSENTADORIA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
47 votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga, decidindo
48 pela suspensão do presente processo administrativo de pedido de aposentadoria
49 voluntária formulado pelo Promotor de Justiça Dr. Antônio Ricardo Brígido Nunes
50 Memória, até o julgamento final da ação penal nº 0635047-75.2022.8.06.0000 e do
51 Processo Administrativo Disciplinar nº 10.2022.00000144-7. Expedientes a cargo da
52 Secretaria dos Órgãos Colegiados. Ficou intimado da citada decisão o Sr. Promotor de
53 Justiça postulante. Após, a Presidência determinou o retorno da transmissão da sessão via
54 you tube, em seguida, saudou a presença do Vice-Procurador Geral de Justiça Dr. José
55 Maurício Carneiro e agradeceu pelos relevantes serviços prestados durante seu gozo de
56 férias. **MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: EDITAL Nº 090/2022, 14ª**
57 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE** (área de atuação
58 Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme Resolução nº 100/2022-
59 OEC PJ) – Promoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem de
60 antiguidade aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a
61 impossibilidade de formação de lista triplíce em razão de tratar-se de candidata única,
62 conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência
63 proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DANIEL**
64 **FERREIRA DE LIRA**, para a **14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO**
65 **NORTE** (área de atuação Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme
66 Resolução nº 100/2022-OEC PJ) de Entrância Final. **COMUNICAÇÕES DE**
67 **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS (art.**
68 **23, §1º, “F”, do Regimento Interno do CSMP):** Convidou a todos para o evento de
69 inauguração da nova sede das Promotorias de Justiça de Sobral, onde ser homenageado o
70 primeiro Procurador Geral da República, que era sobralense, o Dr. José Júlio Albuquerque,
71 e o evento terá lugar no dia 18/04/2023 às 17h. O Conselho Superior, à unanimidade dos
72 votantes, tomou ciência do registro. Na sequência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de
73 Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS (10h08min)**, passou a condução dos
74 trabalhos ao Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça **DR. JOSÉ MAURÍCIO**
75 **CARNEIRO em razão de outro compromisso Institucional. MATÉRIA DE CIÊNCIA: 1 -**
76 **PGA Nº 09.2023.00008145-8** – Dr. Alexandre de Oliveira Alcântara – Promotor de
77 Justiça, dando ciência ao Colegiado do recebimento do Ofício nº 0632/2023 da Casa
78 Legislativa, o qual registrou votos de congratulações à sua pessoa referente a atuação junto
79 à Promotoria de Justiça de defesa dos direitos da pessoa idosa de Fortaleza. O Conselho
80 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência dos votos de congratulações e
81 determinou o envio dos autos a Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria,
82 para registro nos assentamentos funcionais do nobre Promotor de Justiça Dr. Alexandre de
83 Oliveira Alcântara. **2 -** A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou a **deserção do**
84 **Edital nº 024/2023**, referente à promoção por merecimento para a Promotoria de Justiça
85 de Cedro, a qual será ofertada novamente após a nomeação de novos membros. O
86 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da deserção da Promotoria
87 de Justiça de Cedro, a qual será ofertada novamente após a nomeação de novos membros.
88 **3 -** A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que o Egrégio Órgão Especial do

89 Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 5ª Sessão Ordinária realizada no dia
90 22/03/2023, julgou o **Processo nº 09.2023.00008810-7**, referente a recurso contra decisão
91 do Conselho Superior do Ministério Público, decidindo, à unanimidade dos votantes, pelo
92 conhecimento e provimento do recurso interposto, reformulando a decisão do CSMP
93 acerca do prazo de desistência de promoção e remoção, assegurando ao interessado
94 manifestar sua pretensão de desistência, até 10 (dez) dias corridos antes da apreciação do
95 pedido, independentemente de ser o último dia útil ou não. Diante da referida decisão,
96 o prazo de desistência anteriormente fixado para o dia 24/03/2023 para os editais abaixo,
97 em razão de designação de data de julgamento para o dia 04/04/2023 (terça-feira), foi
98 alterado para o dia 25/03/2023 (sábado), devendo ser a desistência efetuada
99 exclusivamente via PGA, no ambiente SAJMP. ENTRÂNCIA FINAL: 1. 093/2022 (P/M)
100 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE; 2. 094/2022 (R/M) 10ª
101 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA; 3. 118/2022 (P/M) 17ª PROMOTORIA
102 DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE; 4. 121/2022 (R/A) 117ª PROMOTORIA DE
103 JUSTIÇA DE FORTALEZA; 5. 122/2022 (P/A) 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
104 QUIXADÁ. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da decisão*
105 *do OECPJ. Os processos abaixo numerados de 4 a 7 tratam de pedidos de desistência*
106 **de editais: 4 - PGA Nº 09.2023.00009396-5** – Dr. Emerson Maciel Elias, referente à
107 desistência do Edital nº 090/2022 (P/M) 14ª PJ de Juazeiro do Norte; **5 - PGA Nº**
108 **09.2023.00009147-8** – Dra. Camila da Silva Vieira Nalesso, referente à desistência do
109 Edital nº 093/2023 (P/M) 16ª PJ de Juazeiro do Norte; **6 - PGA Nº 09.2023.00010299-2** –
110 Dra. Natália Saraiva Colares Fiuza, referente a desistência do Edital nº 118/2022 (P/M) 17ª
111 PJ de Juazeiro do Norte; **EXTRAPAUTA: 7 - PGA Nº 09.2023.00010943-0** – Dra.
112 Natália Saraiva Colares Fiuza, referente a desistência dos Editais nºs 051/2023 (P/M) 5ª
113 Promotoria de Justiça de Iguatu, 052/2023 (P/M) 1ª Promotoria de Justiça de Tauá. *O*
114 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas desistências.*
115 **8** - A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que não apresentou minuta de Edital
116 para a **11ª Promotoria de Justiça de Caucaia**, referente à vaga decorrente da remoção da
117 Senhora Promotora de Justiça Dra. Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves, para a 190ª
118 Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, por motivo de ausência de área de
119 atribuição de citada Promotoria, ficando a mesma sobrestada até a publicação da
120 Resolução, após julgamento do PGA Nº 09.2021.00033593-6 que tramita no OECPJ sob a
121 relatoria da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva. *O*
122 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da vacância da 11ª*
123 *Promotoria de Justiça de Caucaia, ficando a mesma sobrestada até a publicação da*
124 *Resolução referente a definição de área de atribuição. Os processos abaixo numerados*
125 **de 9 a 10 cuidam de pedidos de inscrições de promoções**, os quais se encontram
126 prejudicados em virtude de promoções dos interessados para Entrância Final. **9 - PGA Nº**
127 **09.2023.00002897-4** – Dra. Helga Barreto Tavares, referente ao pedido de inscrição de
128 promoção para Entrância Final - Editais nºs 003/2023 (P/A), 005/2023 (P/A), 007/2023
129 (P/A), 009/2023 (P/A); **10 - PGA Nº 09.2023.00002965-1** – Dr. Rafael Ramos
130 Nepomuceno, referente ao pedido de inscrição de promoção para Entrância Final - Editais
131 nºs 003/2023 (P/A), 005/2023 (P/A), 007/2023 (P/A), 009/2023 (P/A). *O Conselho*
132 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência dos referidos pedidos de inscrições,*
133 *os quais se encontram prejudicados em virtude de promoções dos interessados para*
134 *Entrância Final. **MATÉRIA DE APRECIÇÃO: 1 – PGA Nº 09.2023.00009722-8***

135 **(EXTRAPAUTA)**, encaminhado à ASPIN em cumprimento à decisão do Conselho
136 Superior do Ministério Público, em sua 5ª Sessão Ordinária, referente à solicitação de
137 estudo sobre a viabilidade de convocação de suplente nos casos de férias dos Conselheiros.
138 A ASPIN, em apertada síntese, respondeu que, considerando a natureza jurídica das férias,
139 as medidas administrativas acima sugeridas tem por escopo compatibilizar o direito ao
140 descanso remunerado - em face do qual, a priori, não é autorizado o exercício funcional -
141 com a faculdade dada ao conselheiro de participar das sessões de julgamento durante seus
142 afastamentos e licenças, ainda que tenham sido convocados suplentes para substituí-lo,
143 manifestando-se no sentido de admitir a possibilidade de convocação de suplente para
144 substituição de membro do Conselho Superior do Ministério Público nas hipóteses de
145 férias superiores a 10 (dez) dias.” *A Presidência fez apresentação da matéria. Após*
146 *discussão, foram submetidas as matérias à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à*
147 *maioria dos votantes (4X3), decidiu pela convocação do primeiro suplente em caso de*
148 *férias com período superior a 10 (dez) dias, com a prioridade de chamada do primeiro*
149 *suplente, somente chamando os demais suplentes, por ordem de antiguidade, em caso de*
150 *recusa justificada do primeiro. Voto divergente dos Conselheiros Dr. Alcides Jorge*
151 *Evangelista Ferreira, Francisco Osiete Cavalcante Filho e Francimauro Gomes Ribeiro,*
152 *no sentido de que deveria ser feito um rodízio entre os suplentes, alternando a convocação*
153 *entre os mesmos. Em seguida, por maioria dos votantes (6X1), decidiu o CSMP que o*
154 *conselheiro que optar por participar de alguma sessão no período de férias poderá fazê-*
155 *lo, mas participará de todas as sessões pautadas no período das férias. Voto divergente da*
156 *Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga no sentido de que ao Conselheiro é*
157 *facultado escolher a sessão em que participará durante suas férias. 2 - **MINUTA DE***
158 **RESOLUÇÃO Nº 183/2023 DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCURADORIA DE**
159 **JUSTIÇA VAGA NA 2ª INSTÂNCIA:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi*
160 *encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos*
161 *Colegiados que a última classificação na 2ª Instância foi a 5ª PROCURADORIA DE*
162 *JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO - REMOÇÃO POR*
163 *MERECEMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 169/2022, publicada no DOEMPCE*
164 *nº 1360 no dia 13/09/2022. PROCURADORIA CLASSIFICADA: 42ª*
165 **PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal). MOTIVO DA**
166 **VACÂNCIA:** *Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de*
167 *contribuição Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Filho, em*
168 *face de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia 10/03/2023, conforme Ato*
169 *nº 93/2023-SERH, publicado no DOEMPCE nº 1474, no dia 14/03/2023.*
170 **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR**
171 **ANTIGUIDADE.** *A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu*
172 *a citada Resolução à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
173 *votantes, decidiu pela aprovação da **Resolução nº 183/2023** referente à classificação da*
174 *referida Procuradoria de Justiça vaga na 2ª Instância, conforme arquivo encaminhado via*
175 *correio eletrônico. 3 - **MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 184/2023 DE***
176 **CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA**
177 **FINAL:** *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico,*
178 *aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última classificação*
179 *na Entrância Final foi a 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, pelo*
180 *critério de ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do*

181 CSMP nº 181/2023, publicada no DOEMPCE nº 1462, de 28 de fevereiro de 2023. 1)
182 PROMOTORIA CLASSIFICADA: 181ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
183 FORTALEZA (área de atuação auxiliar do patrimônio Público e da Moralidade
184 Administrativa – Resolução nº 078/2021-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga
185 ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa
186 Andrade, para a 5ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 30/2023/SEGE publicado no
187 DOEMPCE nº 1472, de 10/03/2023, e exercício em 15/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE
188 CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 2)
189 PROMOTORIA CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área
190 de atuação criminal – Resolução nº 112/2023-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga
191 criada mediante Lei nº 18.045, publicada no DOE em 29 de abril de 2022.
192 CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR
193 ANTIGUIDADE. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu
194 a citada Resolução à votação. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos
195 votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 184/2023 referente à classificação das
196 referidas Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final, conforme arquivo
197 encaminhado via correio eletrônico. 4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 185/2023 DE
198 CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA
199 INTERMEDIÁRIA: Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio
200 eletrônico, aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última
201 classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
202 QUIXERAMOBIM, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO - REMOÇÃO POR
203 MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 179/2023, publicada no DOEMPCE
204 nº 1456 no dia 14/02/2023. 1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE
205 JUSTIÇA DE ITAPIPOCA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de
206 promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Helga Barreto Tavares, para a 191ª
207 Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 38/2023-SEGE, publicado no
208 DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE
209 CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 2)
210 PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA
211 NOVA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor
212 Promotor de Justiça Dr. Rafael Ramos Nepomuceno, para a 189ª Promotoria de Justiça de
213 Fortaleza, conforme Ato nº 36/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia
214 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:
215 MERECIMENTO – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 3) PROMOTORIA
216 CLASSIFICADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA. MOTIVO DA
217 VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra.
218 Camila da Silva Vieira Nalesso, para a 5ª Promotoria de Justiça de Crato, conforme Ato nº
219 34/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em
220 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR
221 ANTIGUIDADE. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu
222 a citada Resolução à votação. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos
223 votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 185/2023 referente à classificação das
224 referidas Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária, conforme arquivo
225 encaminhado via correio eletrônico. 5 - MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 186/2023 DE
226 CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA

227 **INICIAL**: *Obs.: A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico,*
228 *aos Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados que a última classificação*
229 *na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ORIENTE, PELO*
230 *CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº*
231 *180/2023, publicada no DOEMPCE nº 1456 no dia 14/02/2023. 1) PROMOTORIA*
232 *CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA. MOTIVO DA*
233 *VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz*
234 *Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan (Obs.: referido Promotor era de Entrância*
235 *Intermediária ocupante de Promotoria rebaixada para Entrância Inicial), para a 14ª*
236 *Promotoria de Justiça de Sobral, conforme Ato nº 33/2023-SEGE, publicado no DOMPCE*
237 *nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE*
238 *CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 2) PROMOTORIA CLASSIFICADA:*
239 *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE. MOTIVO DA*
240 *VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. João*
241 *Marcelo e Silva Diniz, para a 2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, conforme*
242 *Ato nº 39/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício*
243 *em 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.*
244 ***3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ.***
245 *MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de*
246 *Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Jucás, conforme Ato*
247 *nº 41/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em*
248 *23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 4)*
249 *PROMOTORIA CLASSIFICADA: 4) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
250 *JAGUARETAMA. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da*
251 *Senhora Promotora de Justiça Dra. Thaís Medeiros da Costa, para a 2ª Promotoria de*
252 *Justiça de Redenção, conforme Ato nº 40/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no*
253 *dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:*
254 *REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 5) PROMOTORIA CLASSIFICADA:*
255 *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM. MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga*
256 *criada mediante Lei nº 18.321, publicada no DOE em 23 de março de 2023.*
257 *CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. 6)*
258 *PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA.*
259 *MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.321, publicada no DOE em 23*
260 *de março de 2023. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR*
261 *ANTIGUIDADE. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a*
262 *citada Resolução à votação. **DECISÃO**: O Conselho Superior, à unanimidade dos*
263 *votantes, decidiu pela aprovação da Resolução nº 186/2023 referente à classificação das*
264 *referidas Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial, conforme arquivo*
265 *encaminhado via correio eletrônico. 6 - **MINUTA DE EDITAL DE PROCURADORIA***
266 ***DE JUSTIÇA VAGA NA 2ª INSTÂNCIA**: *Obs.: A minuta do referido Edital foi**
267 **encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **EDITAL Nº 053/2023.****
268 ***42ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal). MOTIVO DA***
269 *VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de*
270 *contribuição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Filho, em*
271 *face de aposentadoria por tempo de contribuição, a partir do dia 10/03/2023, conforme Ato*
272 *nº 93/2023-SERH, publicado no DOEMPCE nº 1474, no dia 14/03/2023. FORMA DE*

273 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (*Classificada mediante Resolução*
274 *do CSMP nº 183/2023*). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,
275 *submeteu o citado Edital à votação. **DECISÃO**: O Conselho Superior, à unanimidade dos*
276 *votantes, decidiu pela aprovação do **Edital nº 053/2023** referente à promoção para a 2ª*
277 *Instância, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. 7 - **MINUTA DE***
278 **EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA FINAL**:
279 *Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores*
280 *Conselheiros. 1) **EDITAL Nº 054/2023. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE***
281 **SOBRAL**. (*área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ*).
282 **MOTIVO DA VACÂNCIA**: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em
283 11/01/2022 e implantada no dia **09/05/2022** por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ.
284 **Deserção quando ofertada mediante editais nºs 054/2022, 080/2022**. FORMA DE
285 **PROVIMENTO**: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (*Classificada mediante*
286 *Resolução do CSMP nº 158/2022*). 2) **EDITAL Nº 055/2023. 5ª PROMOTORIA DE**
287 **JUSTIÇA DE IGUATU**. (*área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-*
288 *OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA**: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor
289 Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça
290 de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do
291 DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. **Deserção quando**
292 **ofertada mediante Editais nºs 073/2022, 082/2022**. FORMA DE **PROVIMENTO**:
293 **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**. (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº*
294 *162/2022*). 3) **EDITAL Nº 056/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ** (*área*
295 *de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ*). **MOTIVO DA**
296 **VACÂNCIA**: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra.
297 Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final,
298 conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022,
299 com exercício em 01/07/2022. **Deserção quando ofertada mediante Editais nº 075/2022,**
300 **083/2022**. FORMA DE **PROVIMENTO**: **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**.
301 (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022*). 4) **EDITAL Nº 057/2023. 181ª**
302 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação auxiliar do*
303 *patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – Resolução nº 078/2021-OECPJ*).
304 **MOTIVO DA VACÂNCIA**: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de
305 Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, para a 5ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato
306 nº 30/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1472, de 10/03/2023, e exercício em
307 15/03/2023. FORMA DE **PROVIMENTO**: **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**.
308 (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023*). 5) **EDITAL Nº 058/2023. 7ª**
309 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO** (*área de atuação criminal – Resolução nº*
310 *112/2023-OECPJ*). **MOTIVO DA VACÂNCIA**: Vaga criada mediante Lei nº 18.045,
311 publicada no DOE em 29 de abril de 2022. FORMA DE **PROVIMENTO**: **PROMOÇÃO**
312 **POR ANTIGUIDADE**. (*Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023*). 6)
313 **EDITAL Nº 059/2023. 167ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de*
314 *atuação auxiliar do crimine – Resolução nº 078/2021-OECPJ*). **MOTIVO DA**
315 **VACÂNCIA**: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr.
316 Francisco Carlos Pereira de Andrade, para a 50ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de
317 Entrância Final, conforme Ato nº Ato Nº 035/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº
318 1472, no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. FORMA DE **PROVIMENTO**:

319 PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP n°
320 167/2022).A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os
321 citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
322 decidiu pela aprovação dos **Editais n° 054 a 059/2023** referentes às promoções e remoções
323 na Entrância Final, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico. **8 - MINUTA**
324 **DE EDITAIS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA**
325 **INTERMEDIÁRIA:** Obs.: A minuta do referido Edital foi encaminhada, via correio
326 eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **1) EDITAL N° 060/2023. 2ª PROMOTORIA DE**
327 **JUSTIÇA DE ITAPIPOCA.** MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de
328 promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Helga Barreto Tavares, para a 191ª
329 Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato n° 38/2023-SEGE, publicado no
330 DOMPCE n° 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. FORMA DE
331 PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução
332 do CSMP n° 185/2023). **2) EDITAL N° 061/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
333 **MORADA NOVA.** MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do
334 Senhor Promotor de Justiça Dr. Raphael Ramos Nepomuceno, para a 189ª Promotoria de
335 Justiça de Fortaleza, conforme Ato n° 36/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1472 no
336 dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO
337 POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP n° 185/2023). **3)**
338 **EDITAL N° 062/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA.** MOTIVO
339 DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça
340 Dra. Camila da Silva Vieira Nalesso, para a 5ª Promotoria de Justiça de Crato, conforme
341 Ato n° 34/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em
342 23/03/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
343 (Classificada mediante Resolução do CSMP n° 185/2023).A Presidência fez apresentação
344 da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à votação. **DECISÃO:** O
345 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos **Editais n°**
346 **060 a 062/2023** referentes às promoções e remoções na Entrância Intermediária, conforme
347 arquivo encaminhado via correio eletrônico. **9 - MINUTA DE EDITAIS DE**
348 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INICIAL:** Obs.: A minuta
349 do referido Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **1)**
350 **EDITAL N° 063/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA.** MOTIVO DA
351 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz
352 Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan (Obs.: referido Promotor era de Entrância
353 Intermediária ocupante de Promotoria rebaixada para Entrância Inicial), para a 14ª
354 Promotoria de Justiça de Sobral, conforme Ato n° 33/2023-SEGE, publicado no DOMPCE
355 n° 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. **FORMA DE PROVIMENTO:**
356 **REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP n°
357 186/2023). **2) EDITAL N° 064/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO**
358 **DO NORTE.** MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor
359 Promotor de Justiça Dr. João Marcelo e Silva Diniz, para a 2ª Promotoria de Justiça de
360 Limoeiro do Norte, conforme Ato n° 39/2023-SEGE, publicado no DOMPCE n° 1472 no
361 dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO**
362 **POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP n° 186/2023). **3)**
363 **EDITAL N° 065/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ.** MOTIVO DA
364 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan

365 Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Jucás, conforme Ato nº 41/2023-
366 SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.
367 **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.** (Classificada
368 mediante Resolução do CSMP nº 186/2023). **4) EDITAL Nº 066/2023. PROMOTORIA**
369 **DE JUSTIÇA DE JAGUARETAMA. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em
370 face de remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Thaís Medeiros da Costa, para a 2ª
371 Promotoria de Justiça de Redenção, conforme Ato nº 40/2023-SEGE, publicado no
372 DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023. **FORMA DE**
373 **PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução
374 do CSMP nº 186/2023). **5) EDITAL Nº 067/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
375 **IPAUMIRIM. MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei nº 18.321, publicada
376 no DOE em 23 de março de 2023. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR**
377 **MERECEMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 186/2023). **6) EDITAL**
378 **Nº 068/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA. MOTIVO DA**
379 **VACÂNCIA:** Vaga criada mediante Lei nº 18.321, publicada no DOE em 23 de março de
380 2023. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada
381 mediante Resolução do CSMP nº 186/2023). A Presidência fez apresentação da matéria.
382 Após discussão, submeteu os citados Editais à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior,
383 à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação dos **Editais nº 063 a 068/2023**
384 **referentes às remoções na Entrância Inicial, conforme arquivo encaminhado via correio**
385 **eletrônico. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Informações disparadas
386 automaticamente do SAJMP, nos períodos compreendidos entre: **10/03/2023 a 23/03/2023,**
387 **conforme movimentos feitos nos processos, constando na pauta o resumo do teor dos**
388 **processos. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da**
389 **leitura dos processos, e tomou ciência das matérias, conforme relatórios extraídos do**
390 **sistema SAJ, os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o**
391 **registro em Ata. DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** O Conselho Superior, à unanimidade
392 dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram
393 registrados na pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. **JULGAMENTOS:**
394 **Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça em exercício Dr. José**
395 **Maurício Carneiro, passou a palavra a Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA**
396 **FORMIGA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO DE**
397 **CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** A Senhora Relatora, em
398 despacho monocrático, converteu o julgamento do citado processo em diligência. O
399 Conselho Superior, à maioria dos votantes (5x2), tomou ciência do registro, entendendo
400 pela necessidade de notificação das partes interessadas. Voto divergente do Dr. Alcides
401 Jorge Evangelista Ferreira no sentido da desnecessidade de intimação das partes, sendo
402 seguido pelo Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto. **2 - Processo nº**
403 **01.2020.00011483-2, 3 - Processo nº 01.2021.00019654-0, 4 - Processo nº**
404 **01.2022.00010225-5, 5 - Processo nº 01.2019.00012038-9. DECISÃO DE**
405 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,
406 acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de
407 inscrição(ões) de promoção/remoção: **6 - Processo nº 09.2023.00006256-1, 7 - Processo**
408 **nº 09.2023.00008931-7, 8 - Processo nº 09.2023.00006580-3. DEFERIMENTO DE**
409 **AFASTAMENTO:** O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o
410 voto do(a) Relator(a), decidindo pelo deferimento do pedido de afastamento das funções

411 ministeriais na forma pleiteada, nos termos do voto da relatora: **9 - Processo nº**
412 **09.2023.00010103-8 (EXTRAPAUTA).** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador*
413 *Geral de Justiça em exercício Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra à Sra.*
414 **CONSELHEIRA DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE**
415 **LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO**
416 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP:** *O Conselho Superior, à*
417 *unanimidade dos presentes, tomou ciência do despacho monocrático terminativo que*
418 *homologou a promoção de arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-*
419 *CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de*
420 *origem: 1 - Processo nº 06.2020.00002176-9. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA***
421 **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
422 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e*
423 *homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)*
424 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)*
425 *processo(s): 2 - Processo nº 06.2018.00002538-3. **DECISÃO DE NÃO***
426 **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
427 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pela não homologação da*
428 *promoção de arquivamento, e envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça, para*
429 *designação de outro membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto da*
430 *relatora: 3 - Processo nº 06.2015.00001369-7. **DEFERIMENTO DE***
431 **AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o*
432 *voto do(a) Relator(a), decidindo pelo deferimento do pedido de afastamento das funções*
433 *ministeriais na forma pleiteada, nos termos do voto da relatora: 4 - Processo nº*
434 **09.2023.00003297-8, 6 - Processo nº 09.2023.00010071-7. **DECISÃO DE****
435 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
436 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*
437 *inscrição(ões) de promoção/remoção: 5 - Processo nº 09.2023.00008821-8. **DECISÃO***
438 **DE HOMOLOGAÇÃO DE INSPEÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
439 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação da citada inspeção e*
440 *determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério*
441 *Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s): Impedimento do Senhor*
442 *Conselheiro/Corregedor-Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por tratar*
443 *de interesse da CGMP. 7 - Processo nº 10.2022.00000233-5. **INDEFERIMENTO DE***
444 **AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o*
445 *voto do(a) Relator(a), decidindo pelo indeferimento do pedido de afastamento das funções*
446 *ministeriais, nos termos do voto da relatora: 8 - Processo nº 09.2023.00010302-5*
447 **(EXTRAPAUTA).** *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça em*
448 *exercício Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR.***
449 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob**
450 **sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho*
451 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*
452 *DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 1-*
453 **Processo nº 09.2023.00007095-0. **PEDIDO DE VISTA:**** *O Sr. Relator votou pelo*
454 *deferimento do pedido. Posta a matéria em votação, a Sra. Conselheira Dra. Luzanira*
455 *Maria Formiga solicitou vista dos autos, para melhor análise da matéria. Pedido de vista*
456 *deferido pela Presidência. 2 - Processo nº 09.2023.00006923-2. *Na Presidência, o Exmo.**

457 *Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça em exercício Dr. José Maurício Carneiro, passou a*
458 *palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO,***
459 ***para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO***
460 ***DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
461 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
462 *promoção/remoção: 1 - Processo nº 09.2023.00001930-9, 2 - Processo nº*
463 *09.2023.00003071-4, 3 - Processo nº 09.2023.00002903-0, 4 - Processo nº*
464 *09.2023.00008933-9, 5 - Processo nº 09.2023.00005480-6, 6 - Processo nº*
465 *09.2023.00006236-1. **PEDIDO DE VISTA:** O Sr. Relator votou pelo deferimento do*
466 *pedido. Posta a matéria em votação, a Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga*
467 *solicitou vista dos autos, para melhor análise da matéria. Pedido de vista deferido pela*
468 *Presidência. 7 - Processo nº 09.2023.00006403-7, 8 - Processo nº 09.2023.00006068-5.*
469 *Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de Justiça em exercício Dr. José*
470 *Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. PEDRO CASIMIRO***
471 ***CAMPOS DE OLIVEIRA,** para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*
472 ***DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à*
473 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
474 *do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção: 1 - Processo nº*
475 *09.2023.00002324-6, 2 - Processo nº 09.2023.00006255-0, 3 - Processo nº*
476 *09.2023.00003192-4, 4 - Processo nº 09.2023.00002951-8, 5 - Processo nº*
477 *09.2023.00001679-0, 11 - Processo nº 09.2023.00008854-0. **DECISÃO DE***
478 ***HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
479 *votantes, acompanhou o voto do Relator Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira,*
480 *decidindo pela homologação do Ato de Aposentadoria do Senhor Promotora de Justiça,*
481 *Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino, em conformidade com as regras de transição*
482 *definidas no art. 20, caput e incisos c/c art.20, §2º, I, §3º, I da EC nº 103/2019, que*
483 *assegura o direito à **integralidade** do valor do subsídio, assegurando-lhe os reajustes por*
484 ***paridade**, nos termos do voto do relator: 6 - Processo nº 09.2023.00007300-3. **DECISÃO***
485 ***DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** O Conselho*
486 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo*
487 *cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de*
488 *arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de*
489 *Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 7 - Processo nº 01.2020.00000964-3.*
490 ***DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO:** O Conselho Superior, à*
491 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo INDEFERIMENTO*
492 *da prorrogação do Inquérito Civil, devendo ser finalizado no prazo de 30 dias. 8 -*
493 *Processo nº 06.2021.00001938-9. **DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE***
494 ***ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*
495 *voto do(a) Relator(a), decidindo pela não homologação da promoção de arquivamento, e*
496 *envio dos autos ao Sr. Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro membro,*
497 *para dar continuidade ao feito, nos termos do voto do relator: 9 - Processo nº*
498 *01.2022.00030901-0. **DECISÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ORIGEM:** O*
499 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático*
500 *do Relator, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos*
501 *moldes do art. 30 da res. 036/2016 do OEC PJ e art. 12 da res. 174/2017 do CNMP. 10 -*
502 *Processo nº 09.2020.00013536-0. Na Presidência, o Exmo. Sr. Vice-Procurador Geral de*

503 *Justiça em exercício Dr. José Maurício Carneiro, passou a palavra ao Sr.*
504 **CONSELHEIRO DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, para**
505 **julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE**
506 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
507 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
508 *promoção/remoção: 1 - Processo nº 09.2023.00006258-3, 2 - Processo nº*
509 *09.2023.00008904-0, 3 - Processo nº 09.2023.00008978-3, 4 - Processo nº*
510 *09.2023.00009198-9. A Secretaria dos órgãos Colegiados informou que o processo nº*
511 *06.2015.00002685-9 foi retirado de mesa, em razão da ausência justificada do Relator, Sr.*
512 *Conselheiro Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno. O Conselho Superior, à unanimidade*
513 *dos votantes, tomou ciência do registro. **MATÉRIA DE APRECIACÃO –***
514 **EXTRAPAUTA:** *A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicita designação de data para*
515 *juízo dos Editais que se encontram prontos, conforme relação abaixo:*
516 **ENTRÂNCIA FINAL:** *1. 002/2023 (R/M) 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
517 *FORTALEZA; 2. 003/2023 (P/A) 172ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA;*
518 *3. 004/2023 (R/A) 44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA; 4. 005/2023*
519 *(P/A) 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA; 5. 006/2023 (R/M) 67ª*
520 *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA; 6. 007/2023 (P/A) 175ª PROMOTORIA*
521 *DE JUSTIÇA DE FORTALEZA; 7. 009/2023 (P/A) 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
522 *FORTALEZA; 8. 010/2023 (P/A) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ; 9.*
523 *011/2023 (P/A) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ. **ENTRÂNCIA***
524 **INICIAL:** *1. 016/2023 (R/A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACURU; 2.*
525 *017/2023 (R/M) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA; 3. 018/2023 (R/A)*
526 *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA; 4. 033/2023 (R/M) PROMOTORIA*
527 *DE JUSTIÇA DE BARRO; 5. 035/2023 (R/M) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
528 *CARIRÉ; 6. 042/2023 (R/A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA. **DECISÃO:** O*
529 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de 24/04/2023*
530 *(segunda-feira), a fim de julgar os referidos Editais, ficando como data final para*
531 *desistência o dia 14/04/2023 (sexta-feira). **COMUNICAÇÕES:** Dra. Luzanira Maria*
532 **Formiga: 1)** *Propôs voto de parabéns à Procuradora de Justiça Dra. Valeska Nedehf do*
533 *Vale pelo transcurso de seu aniversário. O Conselho Superior, à unanimidade dos*
534 *votantes, aprovou a propositura ora formulada. **Encerramento:** nada mais havendo a*
535 *tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a*
536 *Sessão às 14h12min, da qual eu, **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e*
537 *Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, terá*
538 *dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão*
539 *aprovada por este Colegiado.*

540

541

542

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

543

Vice-Procurador Geral de Justiça

544

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

545

546

LUZANIRA MARIA FORMIGA

547

Conselheira

548

549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 28.03.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira			4		3	1		1	9
Dr. Alcides					1				1
Dr. Osiete					6				6
Dra. Angela Gois	2	1		1		3			8
Dr. Pedro Casimiro	1	1			6		1	2	11
Dr. Emmanuel Girão					4				4
Dr. Abrantes									0
Dr. Francimauro									0
TOTAL	3	2	4	1	21	4	1	3	39

567 Dra. Luzanira Maria Formiga - apresentou 1(um) processo extrapauta;
568 Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira – não foi contabilizado 1 (um) processo, em razão
569 de pedido de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga;
570 Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho – apresentados 8 (oito) processos extrapauta, porém
571 foram contabilizados apenas 6 (seis) processos, em razão de que em 2 (dois) processos
572 houve pedido de vista pela Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga;
573 Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite – apresentou 1(um) processo
574 extrapauta;